



Câmara Municipal de Nova Venécia

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 288/94.

QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e a MESA DIRETORA SANCIONA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica nomeado uma Comissão Especial de Inquérito, a fim de apurar gastos da Ordem de 16 % (dezes seis por cento) do Orçamento Municipal de 1992, na Praça Beira Rio, num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusões, conforme requerimento nº 008/94 de Vereadores apresentados a esta Câmara Municipal, e acolhido pela maioria do Plenário.

Art. 2º - Fica nomeado para proceder os trabalhos de apuração de que trata o artigo anterior, os Vereadores: HÉLIO PETTENE, Presidente; MARCOS DE LIMA JÁCOME, Relator; JAIRO PEREIRA DE PAULA, Membro; JOSÉ ELIAS GAVA, Membro; REGINALDO RIBEIRO HORTA, Membro; CLEBER JORGE DELBONI, Membro; CELSO LUIZ CAMPOS, Membro.

Art. 3º - No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Comissão Especial de Inquérito, a contar da data de publicação da presente Resolução, terá que apresentar relatório conclusivo dos trabalhos ao Plenário, através de seu Presidente.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de abril de 1994.

Reg. as fls. nº	258
Do Livro nº	02
Em	05 / 04 / 94
	<i>[Assinatura]</i>

CELSO LUIZ CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]
AGUINALDO ANTONIO BRAVIN
PRESIDENTE

[Assinatura]
JOSE AGUILAR
PRIMEIRO SECRETÁRIO